

**EMENDA N.º 01, MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01, DE 22 DE JANEIRO/2024.**

**1. Da apresentação**

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no Regimento Interno do Poder Legislativo e na Lei Orgânica do Município, no exercício da competência legislativa própria, apresenta a presente Emenda, visando modificar o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024, o qual *“Abre vagas e altera Anexo da Lei Complementar nº 40, de 04 de abril de 2012.”*, passando a ter a seguinte redação:

**2. Do Contexto**

Art. 2º - Ficam abertas mais 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, no quadro de Servidores Efetivos do Município de Cláudio, sendo três vagas para atender Convênio com Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, uma vaga para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, uma vaga para a Guarda Municipal do Município de Cláudio.

**3. Da Justificativa.**

Apresento esta Emenda Parlamentar por entender impertinente a redação original do dispositivo, na forma dos argumentos jurídicos explanados pela Secretaria Jurídica da Casa, ficando certo que a vaga para a Guarda Municipal se dará até regular situação do CRAS.

Dito isso, evidencia-se pertinência temática desta proposição acessória, evidenciado que as vagas criadas já estão direcionadas aos quadros acima, na forma do encaminhamento do Chefe do Executivo Municipal e na forma pleiteada pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Administração.

Deste modo, em razão destes argumentos, conto com o voto dos pares edis na aprovação desta Emenda.

Cláudio/MG, 05 de fevereiro de 2024.

---

Ver. KEDO TOLENTINO  
Podemos